APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 11/09/2012
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 12/09/2012
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação do prédio público destinado à sede da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público situado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 399-A, Centro, nesta Cidade, destinado à sede da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, fica denominado de "**VICENTE DE SOUZA LIMA**".

Parágrafo Único – Em ocorrendo a mudança da sede da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás para outro prédio público, a homenagem prestada no caput deve ser mantida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Ver. **Jesusmar Nunes da Silva**

Ver. **João Franco Coelho**

Ver. **Vany Nunes de Freitas Júnior**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria é necessária para prestar justa homenagem ao falecido, Sr. Vicente de Souza, cuja pessoa sempre foi de reconhecido valor neste Município. O homenageado residiu em Caçu desde 1946 até sua morte, ocorrida em 14 de maio de 2012. Além de participar ativamente da sociedade caçuense, sempre foi militante político, tendo sido um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB em Caçu, cuja fundação teve a participação de outros ícones da política partidária municipal. Exerceu o cargo de Prefeito de 15/04/1965 a 31/01/1966 e no período de 1967 a 1973 foi vereador em dois mandatos distintos, sendo que no ano de 1968 e de 1971 a 1973 foi presidente da Câmara Municipal de Caçu, com muita honra e eficiência. Sendo, portanto, muitíssima adequada a homenagem na forma da presente propositura. Contamos com o unânime apoio dos nobres colegas na aprovação.

Histórico Vicente de Souza Lima



Vicente de Souza Lima nasceu no dia 3 de janeiro de 1922, na fazenda São José, divisa dos municípios de Caçu e Jataí, e faleceu no dia 14 de maio de 2012, em sua residência, na cidade de Caçu. Era filho de Teófilo de Souza Nunes e Maria Alves Nunes e tinha 7 irmãos. O pai, Teófilo, morreu ainda jovem, em agosto de 1939, na cidade de Jataí, e a mãe, Maria Alves, faleceu no dia 18 de abril de 1993, também em Jataí.

A vinda para Caçu

Vicente de Souza Lima veio para Caçu em março de 1946, aos 22 anos de idade. A viagem, da fazenda São José, no município de Jataí, até Caçu, durou 4 dias e o percurso foi de 96 km. Na bagagem, segundo sempre contou Vicente, trazia apenas a mudança de casa, tudo em três carros-de-bois, cada um com 14 animais, e ao lado dos companheiros de estrada Olímpio da Auta, José da Teodora e José Pão. Durante a viagem para Caçu, tiveram três pousos, em três fazendas diferentes, e completando a

última dormida da viagem já na cidade de Caçu, numa residência à rua Paula e Silva.

Primeiros amigos quando chegou a Caçu

João Batista Gama, Epaminondas Luiz Pacheco, Izidoro Goulart de Andrada, Sebastião de Freitas Silveira, Cornélio Martiniano Palhares, Manoel Carneiro Guimarães, José Coelho de Moraes, José Reinaldo Vieira, Aristides Crisóstomo dos Santos, José Rodrigues de Souza (Zezinho Baiano), Pedro José Pacheco, Virgílio Bailão do Carmo, Joaquim Vicente da Silva (Joaquim da Idalina), Hugo Vitorino de Carvalho (Delegadinho), Ataliba Ribeiro da Cunha, Gabriel Natal e Silva, Bulhões de Araújo França, Deoclides Barbosa de Aguiar, Airosa de Freitas, João Batista Vieira (João Vieira), Li Joaquim Furtado, Antônio Alves Filho, João Francisco Ferreira, Jerônimo Valim Franco, Manoel Cachimbo, Joaquim de Melo Pereira, Otão Vicente de Souza, Cacildo Pinto de Resende, Francisco Nunes Ferreira (Chico Ribeiro), Antônio Cabeça D`onça, Pedro Bandeira de Paulo, Jordino Ferreira de Souza.

Amigos políticos

Durante sua trajetória política, acumulou muitos amigos políticos. Alguns deles: Ex-governador Otávio Lage de Siqueira, ex-governador Mauro Borges Teixeira, ex-governador Ari Ribeiro Valadão, ex-deputado federal Antônio Resende Monteiro, ex-deputado federal José Alves de Assis, deputado federal Jovair Arantes, deputado estadual Henrique Arantes, ex-deputado estadual Humberto Xavier, ex-deputada estadual Cleuzita de Assis.

A política

Vicente de Souza lima começou muito cedo na política. No dia 14 de fevereiro de 1954, juntamente com Epaminondas Luiz Pacheco, Horacino

Severino de Lima e Olinto Vicente da Silva, criaram o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em Caçu. Na primeira Comissão Provisória do partido, Vicente de Souza Lima ficou com o cargo de tesoureiro. Durante o Regime Militar, a maioria dos partidos políticos foi extinta, ficando apenas o PSD e UDN. Na década de 80, com o fim da Ditadura Militar, os dois únicos partidos existentes no país passaram a se chamar MDB e ARENA. Em 1995, com a criação do PFL no Estado, Vicente de Souza Lima fez parte do Diretório Municipal de Caçu como vice-presidente da sigla. Mais tarde, com a volta do PTB estadual, Vicente outra vez criou o Diretório do partido em Caçu, ficando por muitos anos como presidente do mesmo.

Mandatos

No início da década de 60, Vicente de Souza Lima candidatou-se vice-prefeito na chapa de Antônio Jacinto da Silva, pela extinta UDN, e tornando-se prefeito durante os últimos nove meses, ou seja, de 15/04/1965 a 31/01/1966, isso devido à saída do cargo do então prefeito. Nos anos seguintes, Vicente de Souza Lima foi vereador, por duas vezes, no período da quarta e quinta legislaturas do município, ou seja, de fevereiro de 1967 a janeiro de 1971, exercendo o cargo de presidente da Casa em 1968; e de fevereiro de 1971 a janeiro de 1973, sendo presidente durante todo o mandato.

Última comemoração

Familiares e muitos amigos reunidos no dia 3 de janeiro último. A data era especial, momento triunfal, caloroso, único, comemorativo. Vicente de Souza Lima completava, naquela data, 90 anos de idade, invictos, sem perder a partida, sempre liderando e com muitas realizações. Fez história. Criou um monte de filhos, ajudou a criar netos e bisnetos, dando amor, escola, trabalho e vida, muita vida. Jamais titubeou e nunca desanimou com nada, dizia ele mesmo, quando o assunto é trabalho, é luta, é caminhar e ir em busca de realizações, de vitórias, em todos os setores que a vida nos direciona. 90 anos de experiência, dignidade, caráter, postura,

responsabilidade, amor às pessoas. 90 anos caminhando a passos largos, levando e trazendo sabedoria, humildade, simplicidade, resultados positivos. Vicente de Souza Lima, um espelho a inspirar dignidade, um exemplo de vida a ser seguido, um produto humano que jamais se encontrarão fórmulas para reproduzi-lo ou máquinas para copiá-lo. 90 anos de pura resistência. Vivente de Souza Lima foi ÚNICO. Ele nos deixou no dia 14 de maio deste ano e foi politicar lá do outro lado da vida. Lá já estão também os que, em 1954, fundaram com ele, em Caçu, o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, ou seja, O Tio Lé, o Dico Pacheco e seu Olinto Vicente da Silva. Encontro maravilhoso.

Péricles de Souza Lima

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 43/2012, de 08/08/2012.
Autoria: ***Vereadores: Jesusmar Nunes da Silva, João Franco Coelho e Vany Nunes de Freitas Júnior.***
Dispõe sobre a denominação do prédio público destinado à sede da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação do prédio público destinado à sede da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências. A denominação de prédios públicos existentes dentro da abrangência geográfica do Município de Caçu é de competência municipal, através de lei regularmente aprovada pelo Poder Legislativo. Decorrendo tal competência do artigo 30 da Constituição Federal, onde está disposto que: ***"Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;"***. Tal disposição também está contida na Lei Orgânica do Município de Caçu, especialmente no artigo 6º, inciso I, complementando a legalidade e constitucionalidade da matéria. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la, por tudo que o homenageado representa à sua família e à população caçuense em ternos de lembrança e respeito à dedicação dispensada em todas as atividades desenvolvidas nesta Cidade, as quais estão amplamente relatadas na justificativa que acompanha a propositura da matéria, tratando-se de ex-prefeito, ex-vereador, ex-presidente da Câmara Municipal e grande líder político municipal. A redação gramatical usada é satisfatória.
Assim sendo, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
- Relatora -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br